



**LEI DE Nº839/2023**

Dispõe sobre a denominação da rua José Pereira de Sousa (Zezeu da padaria) localizado no bairro Centro no município de Triunfo-PB.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua **José Pereira de Sousa (Zezeu da padaria)** com referência tendo início na residência de Marcondes Gomes até a travessa Manoel Torquato Filho, localizado no bairro **Luis Gomes de Brito**.

**Art. 2º** - Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem a placa indicativa com a denominação da referida localidade.

**Art. 3º** - Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – PB**, em 21 de agosto de 2023.

Espedito Cezário de Freitas Filho

Prefeito Constitucional